



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 033/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre Alteração do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando a Resolução SES/TO Nº 356, de 22 de dezembro de 2003, que Instituiu o Programa Viva Vida;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 073/2012, de 19 de abril de 2012, que altera a constituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Segonha;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

Parágrafo Único – A formação do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha será pela representação das seguintes instituições:

- Secretaria de Estado da Saúde:
 - Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde
 - Coordenação de Atenção Primária
 - Área Técnica Saúde da Mulher
 - Área Técnica Saúde da Criança





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

- Área Técnica Saúde do Adolescente
- Áreas Estratégicas
- Coordenação de Atenção Especializada
 - Média e Alta Complexidade
 - Rede de Atenção Psicossocial
 - Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência
 - Rede de Urgência e Emergência
 - Rede Cegonha
 - Oncologia
- Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria
- Coordenação de Regulação
- Diretoria de Vigilância e Proteção a Saúde
 - DST/AIDS e Hepatites Virais
 - Vigilância do óbito
- Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
 - Humanização
- Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
- Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico
- Escola Tocantinense do SUS
- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital e Maternidade Dona Regina
- Hospital Materno Infantil Tia Dedé
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Arraias
- Secretaria Municipal de Augustinópolis
- Secretaria Municipal de Tocantinópolis
- Hospital Municipal de Tocantinópolis
- Secretaria Municipal de Xambioá
- Secretaria Municipal de Pedro Afonso
- Secretaria Municipal de Guaraí
- Secretaria Municipal de Colinas
- Hospital Municipal de Colinas
- Secretaria Municipal de Paraíso
- Secretaria Municipal de Miracema
- Secretaria Municipal de Palmas
- Secretaria Municipal de Porto Nacional



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

- Secretaria Municipal de Gurupi
- Secretaria Municipal de Dianópolis
- Secretaria Municipal de Arraias
- Secretaria Municipal de Taguatinga
- Hospital Municipal de Taguatinga
- Hospital Dom Orione
- Secretaria Especial de Saúde Indígena
- Apoiador Temático Rede Cegonha para o Estado do Tocantins
- Apoiador da Saúde Indígena para o Estado do Tocantins
- Apoiador Institucional Rede Cegonha para o Estado do Tocantins
- Apoiador de Redes de Atenção a Saúde para o Estado do Tocantins
- Consultor da Área Técnica Saúde da Criança para o Estado do Tocantins
- Consultor da Humanização para o Estado do Tocantins
- COSEMS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite